



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 698/95

" DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA CARLOS MARIOSIA, a Rua que inicia no terminal da Rua Ernesto Lippi, atravessa a Rua Geraldino Pereira e termina em uma Rua Projetada, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 07 de abril de 1995

ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL